



Câmara Municipal de Ouro Branco

PROJETO DE LEI Nº 46 /2024

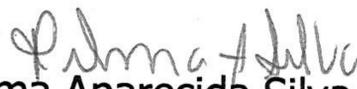
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE ITATIAIA.

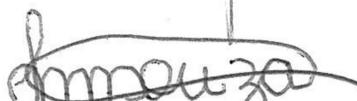
A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE ITATIAIA.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 05 de junho de 2024.


Nilma Aparecida Silva
Vereadora


Leandro Marcelo de Souza
Vereador

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 0632 Data entrada 05/06/24

Horário 15:48 Data saída 1/1

Destino Apoio


Assinatura responsável



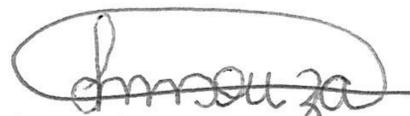


Câmara Municipal de Ouro Branco

JUSTIFICATIVA

A presente lei visa auxiliar o trabalho de excelência que a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE ITATIAIA que vem desempenhando em nossa sociedade, desenvolvendo atividades que promovem melhorias em Itatiaia dentre outras atividades.


Nilma Aparecida Silva
Vereadora


Leandro Marcelo de Souza
Vereador

